



Ofício N° 4052 /2014-GAPRE

Maringá, 21 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

30/10/14  
8

Em atenção ao Ofício n° 1454/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado por Vossa Excelência solicitando a implantação de redutores de velocidade nas vias marginais à Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), na região do Jardim Alvorada, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



**José Luiz Bovo**

**Secretário Municipal de Gestão**

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Assunto: Solicitação de lombadas / Redutores de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal –45006/2014

Informamos que após a conclusão de implantação de todo o projeto de sinalização previsto para as vias marginais será intensificada a fiscalização e, posteriormente avaliada a possibilidade de implantação de redutores de velocidade.

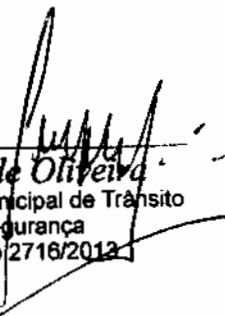
A SETRANS está seguindo rigorosamente as exigências da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **Artigo 94 - Parágrafo único e a Resolução nº 39/98**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais (lombadas) nas vias públicas.

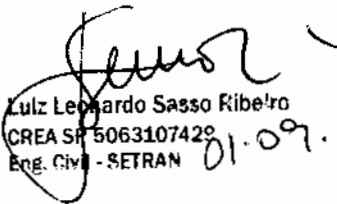
Entre alguns critérios, os estudos devem atender fatores como verificação de fluxo, medições de velocidade, e índice de acidentes no local.

Caso os estudos apontem para a implantação de quebra-molas como melhor alternativa para minimizar os problemas de trânsito no local, encaminharemos projeto solicitando a execução à Semusp.

Informamos ainda que serão implantadas faixas elevadas para pedestre em todos os pontos onde existem passarelas nas vias marginais do contorno norte, visando garantir maior segurança e conforto para os pedestres que trafegam no local.

Att.

  
**Ideval de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Trânsito  
e Segurança  
Decreto 2716/2012

  
Luiz Leonardo Sasso Ribeiro  
CREA SP 5063107429  
Eng. Civil - SETRAN

01.09.2014